

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

1ª PRAÇA EM **11/05/2026 às 13h15min**, por valor não inferior ao da avaliação

2ª PRAÇA EM **21/05/2026 às 13h15min**, a quem mais der, inadmitido preço vil, § único do Art. 891 do CPC. **(50% da avaliação)**

MODALIDADE: ONLINE E PRESENCIAL

LOCAL: - Presencial: Sala de Reuniões do Hotel Obino, rua Cel. Lago nº 1722, São Borja/RS.

- **Online:** site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br (os lances poderão ser ofertados a partir do lançamento do edital no site, até o horário do encerramento e nas formas constantes da 1ª e 2ª Praça estabelecidas acima).

PROCESSO Nº 5005272-03.2021.8.21.0030

1ª VARA CÍVEL

EXEQUENTE: ESPÓLIO DE ARNELDO MATTER

EXECUTADO: MARIA SELMI SOUZA DE PAULA E MARIA APARECIDA SOUZA DE PAULA

O(a) Juiz(a) da 1ª Vara Cível, faz saber que será praxeado pelo Leiloeiro Oficial Leomar Kirinus, Mat. 347/16 (Preposto William M. Kirinus, Mat. 247/P), devidamente nomeado nos autos, nas datas acima o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

A METADE DO PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, coberto com telhas de zinco, **com área de 129m²**, com todas as suas dependências, benfeitorias e instalações e parte do terreno foreiro nº 05, o quarteirão nº 12, **com área de 385,00m²**, sito nesta cidade, **na rua Barão do Rio Branco nº 1784**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte, com terreno de João Oliveira Souza; ao Sul, com a rua Barão do Rio Branco, medindo 11 mts em cada face; ao Leste, com terreno de José Oliveira de Souza; ao Oeste, com terreno de Ana Buenavides Ramos, medindo 35 mts em cada face. Matrícula nº 17.786 do CRI de São Borja. Proprietário: Mario Saldanha Fraga de Paula e Maria Selmi Souza de Paula.

Avaliação: R\$ 400.000,00, e a metade de propriedade da executada Maria Selmi em R\$ 200.000,00.

Ônus: Penhorado ao credor acima Av. 02.

Visitação: o dia imediatamente anterior ao leilão, entre as 08 e 18 horas

OB.S.: - Para participar do leilão online, os interessados deverão fazer o cadastro prévio no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br e o envio da documentação necessária em até 24 horas antes do leilão **(Normas e informações necessárias para participar do leilão constam no site do leiloeiro em Termos & Condições)**.

- Para o presencial, comparecer no local e horário acima estabelecido.

A arrematação poderá ser efetivada com pagamento Parcelado, cujas propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail kirinusleomar@gmail.com até **as 12:00 horas** do dia do leilão ou entregues pessoalmente ao leiloeiro antes da realização do leilão, **nos termos do § 1º e 2º do Art. 895 do CPC**. A arrematação com pagamento à vista terá preferência. O recebimento da proposta não suspende o leilão. - Comissão de leilão em 5% paga no ato pelo arrematante.

- **A PUBLICAÇÃO** do edital será efetiva no site do leiloeiro www.leomarkirinusleiloes.com.br, nos termos do § 2º do Art. 887 do CPC, além de outras divulgações.



INTIMAÇÃO: Nos termos do Art. 889 do CPC, ou pelo presente edital, **fica(m) o(s) devedor(es)** acima, a **sucessão de Mario Saldanha Fraga de Paula se for o caso, locadores, lindeiros** ou terceiros interessados **INTIMADOS** das datas aprazadas, caso não sejam pessoalmente pelo Oficial de Justiça ou outro meio.

São Borja, 10 de março de 2026. Leomar Kirinus, Leiloeiro Oficial – (55) 99964-3063.

Rodrigo Otavio Lauriano Ferreira

Juiz de Direito